



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 47/2020 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 29/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INDENIZAR DANOS CAUSADOS NO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA CLEUZA COSTA GONZALES, DECORRENTES DE ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

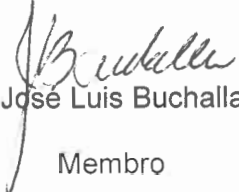
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 29/2020, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

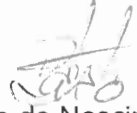
Câmara Municipal de Birigüi, 3 de março de 2.020.


Eduardo Fonseca de Luca

Presidente


José Luis Buchalla

Membro


Clóvis Batista do Nascimento

Membro